



CÂMARA MUNICIPAL DE

TAUÁ

“PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 128/2026” Tauá-CE, 26 de fevereiro de 2026.
Vereador **Fúlvio Emerson Gonçalves Cavalcante**

EMENTA: Indica à Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, a criação da escola municipal de natação e implantação de políticas públicas permanentes voltadas ao ensino da natação para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

Nos termos do art. 88, inciso XI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tauá/CE, o Vereador signatário abaixo INDICA à Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, a criação da escola municipal de natação e implantação de políticas públicas permanentes voltadas ao ensino da natação para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

| – JUSTIFICATIVA – |

A presente indicação tem como objetivo fomentar a prática esportiva no município, especialmente entre crianças e adolescentes da rede pública de ensino, promover inclusão social, incentivo ao esporte e promoção da saúde.

| – CONSIDERAÇÕES FINAIS – |

Esta proposição atende reivindicações da população e é de grande relevância social. Com certeza, conta com o apoio de todo o colegiado desta Casa de Leis, por isso solicito que o Poder Executivo Municipal analise com prioridade este projeto, adotando, na máxima urgência, as providências necessárias para a execução.

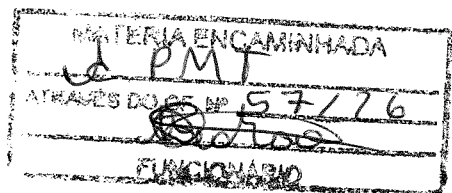
Na certeza do pronto atendimento e de contar com as boas práticas de gestão pública, aproveito o ensejo para renovar votos de consideração e apreço.

Documento assinado digitalmente

FÚLVIO EMERSON GONÇALVES CAVALCANTE

Data: 26/02/2026 21:31:26-0300

Verifique em <https://validar.ti.gov.br>



FÚLVIO EMERSON GONÇALVES CAVALCANTE
VEREADOR

À
MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE.

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ
VISTO EM SESSÃO

02/03/2026

[Assinatura]

SECRETARIA DA CMT

R. Silvestre Gonçalves, 80 - Centro, Tauá - CE, 63660-000 / Fone (88) 3437-2599 www.camara taua.ce.gov.br

- 1 -

